



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Superintendência Universitária
Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos
Núcleo de Registros Estudantis

Publicação de Processos Acadêmicos

Colegiado: **Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais**

Assunto: **Cancelamento de Matrícula**

Nº Processo	Requerente/Matrícula	Assunto
23520.000644/16-65	CPF: 067.110.516-70	Cancelamento de Matrícula
23520.000633/16-49	21321570-1	Cancelamento de Matrícula

De acordo com a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação do processo para **solicitar recurso** da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Colegiado do respectivo curso para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado ao Conselho Diretor do Centro ao qual o curso é lotado.

NRE/CCRA/SU/UFOB, 04 de fevereiro de 2016.